

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REFRIGERANTES ITAMONTE LTDA

CNPJ 18.623.157/0001-39

NIRE 31200815101

No dia 19 do mês de DEZEMBRO de 2025, às 10:00 horas, na forma prevista no § 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002, de comum acordo e em conformidade com as disposições constantes em Contrato Social e nos artigos 1.010, 1.070 a 1.079 do Código Civil Brasileiro, na sede na empresa REFRIGERANTES ITAMONTE LTDA (CNPJ nº 18.623.157/0001-39), localizada na RODOVIA BR 354, Nº 374 - CENTRO na cidade de ITAMONTE, estado de MG, CEP.: 37466-000, reuniram-se os seus sócios:

1. ESPÓLIO DE JOSE MARCOS CARVALHO, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 055.392.938-00, que era residente e domiciliado(a) à RUA FRANCISCO ROMANELLI, Nº 486 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 159.900,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 30,75 % (Trinta Virgula Setenta e Cinco por cento), falecido em 20/11/2018, neste ato, representado pela sua inventariante ANGÉLICA CAVALCANTI CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 033.217.366-67, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ROMANELLI, Nº. 486 - CENTRO, CEP 37.466-000, em ITAMONTE - MG.

2. PAULO FERREIRA MENDES, brasileiro(a), casado com comunhão total de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 189.284.716-72, residente e domiciliado(a) à AVENIDA CAMPOS ELÍSEOS, Nº 361 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 110.344,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 21,22 % (Vinte e Um Virgula Vinte e Dois por cento).

3. ESPÓLIO DE LUIZ EMANOEL CARVALHO, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 310.256.256-68, que era residente e domiciliado(a) à PRACA DA BANDEIRA, Nº 69 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 53.300,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 10,25 % (Dez Virgula Vinte e Cinco por cento), falecido em 19/08/2024, neste ato, representado pela sua inventariante EDMÉA APARECIDA ROMANELLI DE CARVALHO, brasileiro(a), viúvo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 030.572.986-13, residente e domiciliada à PRAÇA PADRE FRANCISCO MIRA, Nº. 69 - CENTRO, CEP 37.466-000, em ITAMONTE - MG.

4. ARLETE MENDES GIULIANETTI, brasileiro(a), casado com comunhão total de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 039.742.846-48, residente e domiciliado(a) à FRANCISCO ROMANELLI, Nº 250 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

5. ELZA MENDES RIBEIRO, brasileiro(a), viúvo(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 892.811.526-49, residente e domiciliado(a) à RUA ANTONIO RIBEIRO COUTO ,Nº 167 - VILA PERRONI, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

6. JOSE FERREIRA MENDES, brasileiro(a), casado com comunhão parcial de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 263.224.986-49, residente e domiciliado(a) à JOSE DE OLIVEIRA C. CHAPADA, Nº 159 - VILA NOVA, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

7. LICERIO FERREIRA MENDES, brasileiro(a), casado com comunhão parcial de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 286.659.616-15, residente e domiciliado(a) à R. LAGOA ,Nº 131 - VILA NOVA, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de

11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

8. DIRCE MENDES FONSECA, brasileiro(a), casado com comunhão parcial de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 443.545.926-49, residente e domiciliado(a) à RODOVIA BR354, Nº 1.163 - VILA NOVA, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

9. IVAN FERREIRA MENDES, brasileiro(a), casado com comunhão parcial de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 342.189.476-00, residente e domiciliado(a) à RUA JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, Nº 82 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITANHANDU - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

10. ROSELI FERREIRA MENDES, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 713.789.106-30, residente e domiciliado(a) à RUA IRMÃ DA PRIVIDENCIA DE GAP, Nº 166 - MONTE VERDE, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

11. GLAUSIA MENDES DE CARVALHO, brasileiro(a), casado com comunhão total de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 916.373.926-72, residente e domiciliado(a) à RUA FRANCISCO ROMANELLI ,Nº 462 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG, titular de 11.544,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 2,22 % (Dois Virgula Vinte e Dois por cento).

12. CARVALHO & MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com sede em ITAMONTE - MG, na RUA FRANCISCO ROMANELLI ,Nº 462 - CENTRO, CEP 37466-000, constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31209421989, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.826/0001-96, titular de 104.000,00 quotas do capital social da sociedade correspondentes a 20,00 % (Vinte por cento), neste ato representado por seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO CESAR DE CARVALHO, brasileiro(a), casado com comunhão parcial de bens(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 044.295.166-34, residente e domiciliado(a) à RUA FRANCISCO ROMANELLI, Nº 476 - CENTRO, CEP 37466-000, na cidade de ITAMONTE - MG.

Assim, considerando que os sócios presentes representam a totalidade das quotas do Capital da sociedade, atingindo o quórum necessário para deliberação, passaram então a compor a mesa da reunião, tendo sido escolhido para presidi-la e secretariá-la, respectivamente, os(as) sócios(as) PAULO FERREIRA MENDES e ELZA MENDES RIBEIRO.

Diante disso, instalada a reunião, passaram os sócios então de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA, composta por 2 (dois) itens específicos, quais sejam:

I - Deliberação acerca da distribuição dos lucros e dividendos acumulados pela sociedade empresarial até o fim do 3º (terceiro) trimestre do exercício de 2025;

II - Deliberação acerca da distribuição dos lucros e dividendos a serem apurados pela sociedade empresarial no 4º (quarto) trimestre do exercício de 2025;

Diante disso, passaram então os sócios a discutir e deliberar sobre os assuntos elencados na ORDEM DO DIA:

ITEM I - DELIBERAÇÃO ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDOS ACUMULADOS PELA SOCIEDADE EMPRESARIAL ATÉ O FIM DO 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

O Sr. Presidente da reunião informou aos sócios que os lucros acumulados pela sociedade empresarial até o fim do 3º (terceiro) trimestre de 2025, conforme demonstrativos contábeis e balanços patrimoniais já aprovados pelos sócios, correspondem a R\$ 2.313.648,04 (Dois milhões Trezentos e Treze Mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Quatro centavos).

Diante disso, os sócios APROVARAM, por UNANIMIDADE de votos, a distribuições dos lucros e dividendos acumulados pela sociedade empresarial até o 3º (terceiro) trimestre de 2025, nos termos do acima descrito, estabelecendo que os lucros e dividendos acumulados pela sociedade empresarial até o fim do 3º (terceiro) trimestre do exercício de 2025, serão totalmente pagos a cada sócio, em moeda corrente nacional, qualquer ativo da empresa, ou ainda, emissão de novas quotas de capital social, até 31 de dezembro de 2028, considerando o percentual de participação societária de cada sócio.

ITEM II - DELIBERAÇÃO ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDOS A SEREM APURADOS PELA SOCIEDADE EMPRESARIAL NO 4º (QUARTO) TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

O Sr. Presidente da reunião informou aos sócios que o valor dos lucros e dividendos da sociedade empresarial relativos ao 4º (quarto) trimestre do exercício de 2025, que ainda não se encerrou, não podem ser apurados na presente data, dispondo a lei que a apuração desses valores pode ser realizada até o fim do mês de abril de 2026.

No entanto, a Lei 15.270/2025, resultado da conversão do Projeto de Lei nº 1.087/2025, prevê que os lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025 podem ser distribuídos com isenção de tributação, desde que a respectiva deliberação ocorra até essa data.

Diante disso, os sócios APROVARAM, por UNANIMIDADE de votos, a distribuições dos lucros e dividendos relativos ao 4º (quarto) trimestre de 2025, de acordo com os valores que venham a ser apurados oportunamente, na forma da lei, quaisquer que sejam esses valores, estabelecendo que os lucros e dividendos acumulados pela sociedade empresarial nesse período serão totalmente pagos a cada sócio, em moeda corrente nacional, qualquer ativo da empresa, ou ainda, emissão de novas quotas de capital social, até o dia 31 de dezembro de 2028, considerando o percentual de participação societária de cada sócio.

Por fim, decidiram os sócios, também por UNANIMIDADE, que as deliberações tomadas na presente reunião são irretroatáveis, pelos sócios ou seus sucessores, vigorando com plena validade até que ocorra deliberação futura que as venha a rever e revogar.

Diante disso, nada mais havendo a deliberar entre os sócios, foi lavrada a presente ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, cujo conteúdo foi considerado, por todos os presentes, como o reflexo exato da reunião, decidindo-se então pelo encerramento da reunião às 11h00 (onze horas), passando os sócios, então, à assinatura do presente documento, a fim de que passe a surtir seus legais efeitos.

PAULO FERREIRA MENDES
- Presidente da Reunião e Sócio(a) -

ELZA MENDES RIBEIRO

- Secretário da reunião e Sócio (a) -

ARLETE MENDES GIULIANETTI

- Sócio(a) -

DIRCE MENDES FONSECA

- Sócio(a) -

ELZA MENDES RIBEIRO

- Sócio(a) -

ESPÓLIO DE JOSE MARCOS CARVALHO

- Sócio(a) -

GLAUSIA MENDES DE CARVALHO

- Sócio(a) -

IVAN FERREIRA MENDES

- Sócio(a) -

JOSE FERREIRA MENDES

- Sócio(a) -

LICERIO FERREIRA MENDES

- Sócio(a) -

ESPÓLIO DE LUIZ EMANOEL CARVALHO

- Sócio(a) -

MARCELO CESAR DE CARVALHO

- Representante Legal -

ROSELI MENDES MIRELES

- Sócio(a) -

PAULO FERREIRA MENDES

- Sócio(a) -